

**APE**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**Ano Letivo 2017/2018**  
**Ata nº 2/2018**

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu-se a Association des Parents d'élèves da Escola les Alizés, em Assembleia Geral Extraordinária, na Cantina da respetiva Escola, conforme convocatória enviada. Esta Assembleia Geral Extraordinária é a continuação da AGE realizada aos trinta dias do mês de maio. Estiveram presentes os membros do “Bureau” (Jandira Sanches e Kátya Neves), a Sra. Magali Prouteau (Diretora) e a Sra. Ando Ranaivosoa e a Sra. Graziella CANIHAC, da Embaixada da França. Da agenda da reunião constavam os seguintes pontos: 1. Proposta de modificação dos Estatutos de alguns artigos principalmente aos artigos do Capítulo IV Funcionamento da Instituição (artigo 25 Direção da Instituição e artigo 26 Competências do Diretor), apresentada pelo Grupo de trabalho criada na AGE anterior para melhorar a proposta apresentada pelo Bureau.

Iniciou-se a reunião às 10 horas e 15 minutos após a recolha de assinatura dos presentes. A Tesoureira, Jandira Sanches, deu as boas vindas e justificou a ausência da maioria dos membros do bureau por motivos pessoais.

De seguida apresentou a ordem do dia e deu início a apresentação com o ponto 1. **Proposta de modificação dos Estatutos, pelo Grupo de Trabalho**, Composto por:

1. Carla Folgôa; 2. Luís Maximiano; 3. Catarina Pinina; 4. Margarida Teixeira;
5. Guy Banim; 6. Anilda Soares; 7. Filomena Gonçalves.

A Sra. Anilda Soares e o Sr. Guy Banim apresentaram a proposta do grupo de trabalho salientando que primeiramente fizeram algumas alterações de forma no sentido de melhorar a linguagem dos Estatutos e em segundo lugar se focalizaram sobre os artigos 25º e 26º. A apresentação e o debate foram feitos por artigo. Assim, no artigo 25º fizeram a seguinte proposta:

*«La direction de l'établissement est composée d'un Directeur d'établissement, titulaire d'un diplôme de l'éducation nationale française, et d'un Directeur Administratif et Financier, recrutés par le Bureau.*

*En cas de vacante du poste de Directeur d'établissement, les fonctions de Directeur d'établissement seront assurées pour une durée déterminée, par un professeur nommé par le bureau. Le Bureau doit faire sa sélection parmi les professeurs titulaires d'un diplôme de l'éducation nationale française, dont le profil et l'expérience sont les plus appropriés pour ce poste.»*

Após a apresentação do grupo de trabalho o Bureau frisou que, na sua opinião, seria melhor

que fosse salvaguardando também o seguinte:

*“No caso da Direção do Estabelecimento ser assegurado transitoriamente pelo Diretor Administrativo e Financeiro na parte que respeita aos aspetos meramente de gestão da escola, a representação pedagógica, tem de ser assumida por um Diretor Pedagógico Interino.”*

O Bureau também salientou que um Diretor de Estabelecimento, tal como apresentado pelo grupo de trabalho, teria um custo muito mais elevado que um Diretor Pedagógico.

Um dos membros do Grupo do Trabalho presente na Assembleia referiu que escolheram denominar o posto por “*Directeur d'établissement*” porque o “*Chef d'établissement*” sugerido pelo Bureau poderia gerar confusões a nível das expectativas em relação ao posto do momento da contratação.

Das discussões tidas na Assembleia as opiniões não diferiram muito, tendo saído as seguintes intervenções:

O Grupo de Trabalho salientou que não estão de acordo com o Bureau em introduzir a proposta acima elencado no artigo 25º porque seria uma exceção da exceção que poderia gerar confusões de poderes. Foi contrastado pela Senhora Sara Lopes que até a Constituição da República prevê todas as exceções que poderão surgir, no sentido de prever todas as situações possíveis para poder dar resposta imediata caso elas acontecerão, então ela aconselha a introdução das várias exceções identificadas.

Foi dito também que um termo dado a um determinado posto não deve gerar confusões a nível de expectativas pois o que define são as competências do cargo.

Foi frisado que o Grupo de Trabalho foi mandatado para ver a melhor redação para a seguinte frase “*La fonction de chef d'établissement est assurée soit par le directeur pédagogique, soit par le Directeur Administratif et Financier, soit par une personne tierce*”. Onde deveriam debruçar-se sobre “*soit par une personne tierce*” sendo neste ponto onde surgiu o desacordo dos pais com o Bureau aquando da AGE de 30 de maio.

A Sra. Ando Ranaivosoa e A Sra. Magali Prouteau frisaram que seria bom levarem em consideração que o projeto de Homologação da 6<sup>ème</sup> requeria uns Estatutos e um organigrama específico, onde a proposta do Bureau, apresentada na AGE do dia 30 de maio do corrente ano, seria o ideal para seguir com o projeto acima referido.

Neste sentido, o grupo de trabalho solicitou a possibilidade de realizarem um novo trabalho visto que não tinham conhecimento que o processo de Homologação da 6<sup>ème</sup> requeria uma estrutura específica.

A Sra. Graziella CANIHAC pediu a palavra para intervir no sentido de esclarecer alguns pontos relativamente à gestão dos estabelecimentos, explicando que os mesmos dependem igualmente do contexto local. Um estabelecimento AEFÉ em Abidjan não pode ser inteiramente comparável a um existente em Praia.

A Senhora Canihac aproveitou a oportunidade para informar que a homologação da escola tinha sido validada.

Ficou decidido pela Assembleia que se mantivesse para o próximo ano letivo os Estatutos atuais e se deixasse a discussão sobre a revisão e mudança dos Estatutos para uma outra Assembleia Geral Extraordinária dedicada somente ao assunto, a ser realizada após o início do ano letivo 2018/2019 onde serão equacionadas todas as condicionantes. E que o Bureau deveria contratar um novo Diretor Pedagógico para o ano letivo 2018/2019, mesmo tendo o Bureau dito que nesta época do ano seria impossível a contratação de um Diretor de escola.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Jandira Sanches encerrou a sessão às 11 horas e trinta minutos. Da mesma se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Bureau e anexa-se a lista de presença dos convocados

Jandira Sanches, Tesoureira.....

Kátya Neves, Tesoureira Adjunta.....